



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1
PORTARIA
Gabinete do Prefeito - GABPREF1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 291/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **08h00min do dia 19/03/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MAIOR DESCONTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, visando o **Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Março de 2021. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 007/2021 – Sec. Obras e Urbanismo. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **18/03/2021 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com Itens de Ampla Participação e Itens Exclusivos para ME/EPP/EQUIPARADO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital

encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Março de 2021. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0215/2020 Em 02 de março de 2021.
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, **combinado com os Artigos 1º e 79 da Lei Municipal nº 113, de 29 de setembro de 2011. R E S O L V E:** Art. 1º - **CONCEDER**, por direito, a **MARIA MENDONÇA SOUSA PINHO**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I**, RG nº 178470020014/SSP-MA, CPF nº 912.019.003-44 e Matrícula Funcional nº 100759, atualmente com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **REDUÇÃO** da referida jornada para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da assinatura desta Portaria. Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor, a redução da carga horária, sem redução de seus vencimentos e/ou vantagens. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, 02 de março de 2021.
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963